



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**PROCESSO Nº 21222.000201/2015-67**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através da Superintendência Regional, situada à Rua do Livramento, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0475-78, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria nº 042 de 10.03.2008, sr. **Lourival Barbosa de Magalhães**, portador da Cédula de Identidade nº 00193154262 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **Sr. RAILSON SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.264/0007-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus diretores **VANILDO LOPES XAVIER**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 945.243-SSP/PE, inscrito no CPF/MF, sob o nº 069.245.734-87, residente residente e domiciliado na Rua Bruno Coelho de Albuquerque, nº 295, Centro, na cidade de Camaragibe-PE e **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 054.247.394-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, nº 777, aptº 501, Bairro de boa Viagem, Recife/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato nº 07/2016 para prestação de serviço continuado de vigilância armada, que se rege pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pela lei 13.303/16, pelo Decreto nº 3.555/2000, IN nº 06/2015 SLTI/MPOG, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a anulação do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANULAÇÃO**

2.1 Fica anulado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2016, o qual reduziu o escopo de prestação dos serviços, retornando a prestação dos serviços conforme contratação original a partir de 01/11/2019.



*Handwritten signatures in blue ink.*

**PROCESSO Nº 21222.000201/2015-67**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Original, bem como alterações subsequentes não atingidas por este Instrumento.

3.2 Revogam-se as disposições em contrário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente adito contratual passa a vigor a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A publicação resumida deste **Termo Aditivo** na imprensa oficial ficará a cargo da contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió/AL, *01* de *novembro* de 2019.

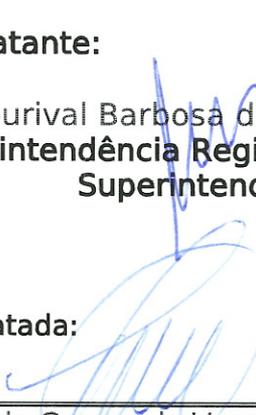
**Assinam pela contratante:**

  
Railson Silva Oliveira  
Superintendência Regional de Alagoas  
Gerente Financeiro e Administrativo

  
Lourival Barbosa de Magalhães  
Superintendência Regional de Alagoas  
Superintendente

Vanildo Lopes Xavier  
Procurador  
CRC 10.856-PE

**Assinam Pela Contratada:**

  
Ronaldo Vasconcelos  
Gerente / Procurador

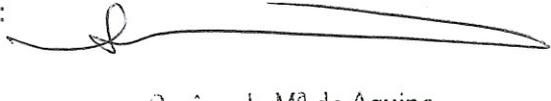
Vanildo Lopes Xavier  
Filial PRESERVE  
Procurador

Ronaldo Gomes de Vasconcelos  
Filial PRESERVE  
Procurador

**Testemunhas:**

NOME: *Alcemin Almeida da Silva*  
CPF: *068.120.224-62*

NOME:  
CPF:

  
Rosângela Mª de Aquino  
CPF: 354.604.744-34 - RG 2.212.114

